



Memorando Interno nº 125/2015 - SEAMA

De: Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

Para: Departamento de Gestão de Suprimentos, Contratos

Ref.: Concorrência Pública nº 02/2015 – Processo nº 366/2014 – Contrato de Empresa Especializada para Instalação e Fornecimento de Unidades Sanitárias Individuais (USI,s).

Após análise nos autos em epígrafe, segue abaixo a as seguintes observações com relação aos itens 8.1.3.1 e 8.1.3.2:

No referido edital exige-se engenheiro para a instalação das Unidades Sanitárias Individuais (USI,s) e não o acompanhamento de seu funcionamento, devendo então, ser mantida a de engenheiro civil devidamente habilitado.

No item seguinte, entende-se que a exigência deveria ser diminuída para que justamente mais empresas especializadas possam participar deste importante projeto, uma vez que regularizará o tratamento correto de uma grande quantia de residências, trazendo a eles e ao município uma elevada qualidade de vida, diminuindo riscos de contaminações, doenças e problemas relacionados a água e meio ambiente.

Contando com sua compreensão, colocamos à disposição.

Itapetininga, 26 de abril de 2015

Eng. Agr. Renato Vieira de Moraes  
CREA-SP 601777889

Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente da  
Prefeitura Municipal de Itapetininga

Eng. Agr. Renato Vieira de Moraes  
CREA-SP 601777889  
Secretaria do Meio Ambiente  
Prefeitura Municipal de Itapetininga